

PCP TOMA A INICIATIVA

EM DEFESA DO SECTOR DO TÁXI

PCP QUESTIONA GOVERNO SOBRE OS CONTINGENTES PARA O TVDE

A 4 de Dezembro, na Assembleia da República, o Grupo Parlamentar do PCP confrontou o Governo com a sua falta de resposta sobre a questão dos contingentes para o TVDE.

«A aprovação da Lei 45/2018 fez-se sob uma forte contestação do sector do táxi. O culminar dessa luta deu-se na concentração que durante uma semana esteve presente na Avenida da Liberdade em Lisboa, ao mesmo tempo que outras ações de luta decorriam no Porto e em Faro.

«O Grupo Parlamentar do Partido Socialista expressou então aos profissionais do Táxi o compromisso de considerar a criação de contingentes para as viaturas de TVDE a serem definidos pelas autarquias. Esse compromisso, assumido publicamente, teve um papel decisivo na desmarcação das formas de luta que então decorriam.

«Passou, desde então, mais de um ano, e nenhuma iniciativa nesse sentido foi desenvolvida pelo PS ou pelo Governo do PS. E o programa do XXII Governo é totalmente omissivo sobre as opções a tomar no sector do táxi.

«Entretanto, a própria Autoridade para a Mobilidade e Transportes, através de Ana Miranda, já reconheceu que os TVDE estão a criar desequilíbrios, mostrando-se favorável à criação de contingentes para o TVDE e apontando que essas competências «devem ser assumidas pelos municípios».

«Aliás, é a realidade do transporte após a introdução do TVDE que exige a revisão do modelo imposto pela lei 45/2018: a quantidade de veículos que inundaram Lisboa, o Porto e o Algarve; as dificuldades sentidas pelos trabalhadores do sector, esmagados por margens irrisórias onde só as multinacionais sobrevivem; a multiplicação de transportes ilegais que fogem à lei, ao fisco e à regulamentação para a segurança pública e viária. A realidade é tão forte que mesmo de dentro do TVDE são cada vez mais as vozes a reconhecer que a ausência de contingentes só interessa àqueles que vivem do sector e não trabalham no sector.

«Sendo que a introdução de contingentes para o TVDE representa uma reivindicação do sector, uma recomendação do regulador e uma exigência da realidade, que iniciativas nesse sentido vai tomar o Governo?»

PCP EXIGE OUTROS ESCLARECIMENTOS ESCRITOS

Em duas outras matérias, o PCP exigiu, por escrito, esclarecimentos escritos do Governo, aproveitando ainda para denunciar duas situações escandalosas.

Em primeiro lugar, o Grupo Parlamentar do PCP denunciou o facto da Lei 45/2018 não estar a ser cumprida, e deu o exemplo da Contribuição de Regulação e Supervisão, que teoricamente estaria a ser paga pelas plataformas, e na realidade não o é, sem que o Governo faça o que quer que seja, mais

uma vez, para que a lei seja cumprida. O PCP exigiu que fosse divulgado publicamente o valor - seguramente ridículo - arrecadado em 2019 por esta taxa, que as plataformas deveriam pagar no valor de 5% da sua receita, e que procedimentos foram adotadas contra as plataformas que continuam a recusar-se a pagar ou que estão a pagar abaixo dos valores claramente devidos?

A outra questão foi sobre o Grupo Trabalho para a modernização do sector do Táxi, de que o Governo interrompeu o unilateralmente funcionamento há quase dois anos, exigindo explicações e que o mesmo seja reatado.

PCP apresenta novo Projecto de Lei (172/XIV) pela Modernização do sector do Táxi

Em Portugal, o transporte em veículos de aluguer ligeiros de passageiros, com condutor, segundo itinerário à escolha do utente e mediante retribuição, é objeto de dois regimes depois da criação, com a Lei 45/2018, de um regime para o TVDE, que funciona a par do transporte em táxi.

O regime do Táxi já necessitava de ser revisto, com vista à sua modernização, como o vinham propondo há largos anos as associações do sector. **Essa necessidade acentuou-se com a criação de um novo regime, que actua em concorrência desleal com o táxi.**

Durante anos multiplicaram-se as Comissões e os Grupos de Trabalho, **mas os sucessivos governos adiam as medidas de modernização do Táxi, objetivamente favorecendo a entrada das multinacionais no sector.**

Das cerca de 30 matérias apontadas pelo sector do táxi como passíveis de modernização, o anterior governo apenas legislou sobre quatro delas. E em duas dessas matérias (DL nº 3/2019) como o PCP logo sublinhou, o Governo atuou de forma insuficiente (no caso dos taxímetros) e de forma descuidada (no caso das licenças).

É assim que se torna necessário, não apenas **dar sequência a um conjunto de propostas amplamente consensualizadas no sector do táxi** e que contribuem para a sua modernização, como aproveitar para **corrigir o conteúdo do Decreto-Lei 3/2019.**

No concreto, o projeto de lei do PCP visa aprovar designadamente as seguintes alterações:

- A possibilidade **das autarquias**, em conjunto com as associações representativas do sector, estabelecerem medidas que permitam uma melhor gestão e distribuição da prestação de serviço, designadamente e sem aumentar os contingentes fixados, a possibilidade de estabelecer **um regime de contingentes sazonais e um regime de contingentes intermunicipais.**

- **A revogação da denominada “tarifa à hora”** porquanto, sendo o taxímetro um aparelho de medição de tempo e distância, tal tarifa já se encontra incluída nas várias tarifas determinadas pelo taxímetro. Devem ainda ser definidas as regras do

serviço a percurso bem como deve ser promovida a simplificação do regime existente, e introduzido o denominado **“Contrato Digital”** eliminando-se a atual exigência dos 30 dias para o serviço a contrato.

- A finalização do processo de criação de regulamentação do acesso e da prestação de serviços **nos aeroportos e terminais portuários**, com uma tarifa especial, processo esse que é há muito identificado como uma absoluta necessidade.

- A definição da norma de que devem ser as câmaras municipais a regular, segundo termos e critérios a definir por estas e mediante parecer favorável das associações representativas do sector, a possibilidade da **suspensão voluntária da atividade** pelos titulares das licenças de táxi.

- A possibilidade de criação de **tarifas sazonais**, a implementar nos concelhos ou regiões onde se verifica uma maior presença turística e pelo período de 15/junho a 15/outubro e no mês de dezembro.

- A consagração no sistema tarifário de um **Serviço Mínimo Nocturno** através de uma tarifa especial noturna a aplicar nas noites de 24, 25 e 31 de dezembro e 1 de janeiro de cada ano, bem como a **denominada “tarifa dupla”**, a utilizar pelas viaturas com capacidade para mais de quatro lugares em função do efetivo número de passageiros.

- **Cingir a colocação do taxímetro à parte de cima do tablier, ou junto do espelho retrovisor**, considerando a obrigação legal de o respetivo mostrador estar sempre visível e a relevância que o taxímetro desempenha no exercício da atividade de transporte em táxi, elemento fundamental para promover a transparência e o respeito dos utentes do táxi.

- **A correção do problema criado pelo referido Decreto-Lei 3/2019**, que confunde as questões de abandono com as de suspensão voluntária, omite a possibilidade, antes expressa, de suspensão pelo exercício de cargos políticos ou sociais, deixa de reconhecer as situações de força maior que podem impedir o exercício temporário da atividade (doença, acidente, etc.), deixa de considerar como condição de não abandono os táxis estarem disponíveis ao público e alarga os prazos para se entrar em abandono da licença de um/dois meses para um ano.

